

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLESCENTE



R E S O L U Ç \tilde{A} O N $^{\circ}$ 008 DE 11 DE JULHO DE 2022

APROVA O PLNAO DE AÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS MUNICIPAIS AO FMIA – ANO 2013.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições, previstas na Lei Federal nº 8.069/90 — Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei Municipal nº 2919/2017.

Considerando o Memorando nº 102/2022, recebido em 21/06/2022, sobre elaboração conjunta do Plano de Ação e Aplicação do CMDCA,

Considerando a reunião ordinária realizada no dia 11 de julho de 2022, após apresentação de conteúdo e análise dos Conselheiros que fizeram as suas considerações,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar o Plano de Ação e Aplicação de utilização do recurso municipal para o FMIA referente ao ano de 2023.
- **Art. 2º** Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua assinatura e deverá ser publicada em Órgão Oficial de Publicação da Prefeitura Municipal.

Barra do Piraí, 11 de julho de 2022.

Cristiane de Carvalho Presidente do CMDCA/BP

intian de Parvalho